



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

DECISÃO DE RECURSO Nº 1 - EDITAL 10/2026

Assunto: Resposta ao(s) Recurso(s) Administrativo(s)

Recorrentes: Ana Caroline Ferreira Souza, Bruna Rocha de Oliveira, Daniele de Oliveira, Enzo Gomes de Souza, Eron José Teixeira Neto, Isadora Meireles Rodrigues, Livia Maria Moreira Lourenço, Marcus Vinícius da Silva, Mariana dos Reis Fideles e Sophia Silva Marques.

Prezados(as);

Referente ao recurso interposto pelos candidatos **acima**, no âmbito do processo seletivo destinado à concessão de benefício para aquisição de Kit instrumentais odontológicos e Materiais Descartáveis 2026/2 - Edital nº 10/2026, informamos o que segue:

Após análise do recurso, constatou-se que, no ato da inscrição, que os candidatos **não apresentaram, na íntegra, a documentação exigida pelo edital**, em especial o **Declaração de Matrícula** ou deixaram de apresentar o **ANEXO III sem assinatura** documento de caráter obrigatório, conforme item 8.1-a e Anexo III do Edital.

Ressalta-se, ainda, que, em sede recursal, os candidatos apresentaram nova documentação. Entretanto, **não é admitida a complementação ou refazimento de documentos obrigatórios após o encerramento do período de inscrição**.

Diante do exposto, mantém-se o **INDEFERIMENTO** do pedido inicial, visto o descumprimento dos requisitos formais previstos no edital.

Por fim, orientamos os candidatos à acompanhar a publicação dos próximos editais e a submeter novo pedido, observando atentamente a apresentação integral da documentação obrigatória, a fim de que a solicitação possa ser regularmente apreciada.

Atenciosamente,

Alfenas, na data da assinatura.

Assinado Eletronicamente
DOUGLAS SILVEIRA TOLEDO PEREIRA
Coordenador de Ações Acadêmicas
CAA/PRACE/UNIFAL-MG

Assinado Eletronicamente
CLÁUDIA TEVFIK GOMES
Pró-reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Silveira Toledo Pereira, Coordenador(a) de Ações Acadêmicas**, em 17/08/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Tevfik Gomes, Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 17/08/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1870166** e o código CRC **540C3162**.